

**PORTARIA Nº 138, DE 08 DE ABRIL DE 2024****“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal vinculado a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, abaixo relacionado:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Sergio Moreira	08.03.2023 a 07.03.2023	08.04.2024 a 08.05.2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 08 DE ABRIL DE 2024.

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 17 / 04 / 2024, *Edição nº.* 4511 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

  
ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

